



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

RESULTADO HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 02/2024, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para a construção de uma pista para a prática de bicicross junto ao Parque do Trabalhador em São Leopoldo, conforme memorial descritivo elaborado pela Diretoria de Estudos e Projetos - DEPRO.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.814, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Em relação à licitante **RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 00.695.978/00001-15, referente à habilitação jurídica, item 11.1, regularidade fiscal, item 11.2, trabalhista, item 11.3, há consonância com o edital. Quanto à Habilitação Econômico-financeira item 11.4, foi emitido parecer favorável pelo Setor Contábil da SECOL, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: *“CCE 02_24_PARECER CONTABIL RENOVARE”*.

Em relação ao item 11.5, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: *“CP 02_24 _ ANALISE TECNICA II”*, a secretaria técnica demandante declarou que todos os itens exigidos quanto à documentação de habilitação técnica, foram devidamente atendidos, porém, quanto à proposta comercial e Planilha Orçamentária apresentadas, identificou inconsistências sanáveis.

Desta forma, abre-se prazo para escoima de defeitos, conforme consta no sistema eletrônico, até as 09h:30min do dia 28/08/2024.

Nesta data, abre-se prazo legal para interposição de recurso administrativo.

São Leopoldo, 27 de agosto de 2024.

Tavineia A.Carcuschinski
Agente de Contratação